

**EXAME CLASSIFICATÓRIO 2020 / CETI – ZACARIAS DE GÓIS - (LICEU PIAUIENSE)
EDITAL Nº 001/2019 - novembro de 2019**

Dispõe sobre a abertura das inscrições do Exame Classificatório para preenchimento de vagas referentes à 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio, Modalidade de Tempo Integral, sendo que para as duas últimas séries será apenas para cadastro de reserva, para o ano letivo de 2020, do CETI – Zacarias de Góis – (Liceu Piauiense).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINAR

- 1.1. As vagas oferecidas serão distribuídas conforme Anexo I deste Edital.
- 1.2. Caberá ao candidato fazer o acompanhamento da Publicação deste Edital no site da SEDUC-PI (www.seduc.pi.gov.br) e no Mural Geral da Secretaria desta Unidade de Ensino.
- 1.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais **não poderá alegar desconhecimento**.
- 1.4. **NÃO SERÁ ACEITA, EM HIPÓTESE ALGUMA**, a utilização de CPF e/ou RG de pais ou familiares para efetuar a inscrição neste processo seletivo.
- 1.5. A realização do Processo Seletivo fica sob a responsabilidade do **Núcleo Gestor, servidores administrativos, docentes e Conselho Escolar**, os quais se responsabilizarão pelas informações necessárias para a divulgação deste Edital, além de providenciar e coordenar as ações inerentes à sua execução.
- 1.6. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o Exame Classificatório 2020, bem como a verificação dos documentos exigidos para a efetivação da Matrícula e acompanhamento de publicações e eventuais alterações referentes ao processo seletivo no site da SEDUC-PI (www.seduc.pi.gov.br) e no Mural Geral da Secretaria desta Unidade de Ensino.

2. DAS VAGAS DO EXAME CLASSIFICATÓRIO

- 2.1. O Exame Classificatório destina-se ao preenchimento de **175 vagas** de 1ª série pelos candidatos aprovados, e cadastro de reserva para 2ª e 3ª séries de acordo com o **item 5 – DA CLASSIFICAÇÃO** deste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO

3.1. As inscrições serão realizadas na Secretaria da escola, das 8h às 12h e de 14h às 17h do dia 13.11.19 até o dia 19.11.19, com a entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida.

3.2. Para se inscrever, o candidato deverá preencher o Formulário, indicando:

- a) CPF e RG do Candidato (se não possuir, providenciar);
- b) Endereço residencial;
- c) Data de Nascimento;
- d) Filiação.

3.3. O candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.4. O candidato é o único responsável pelo correto preenchimento e conferência dos dados no processo de inscrição, não podendo imputar à Comissão Organizadora do Exame Classificatório, equívocos nos dados fornecidos.

3.5. A inscrição somente será acatada se realizada dentro do prazo estabelecido no **subitem 3.1** deste Edital.

3.6. Não será cobrado taxa de inscrição para este Exame Classificatório.

3.7. As informações acerca da conclusão da (s) série (s) anterior (es) são de responsabilidade dos pais ou responsável pelo aluno. No caso da não comprovação dos critérios estabelecidos não será efetivada a matrícula.

3.8. O CETI – ZACARIAS DE GÓIS divulgará, no Mural Geral da escola, as **salas de realização da prova**, contendo a **relação nominal** dos candidatos inscritos por **sala de prova**.

3.9. O candidato poderá retificar seus dados cadastrais no dia da prova, se necessário, mediante comprovação ao fiscal de sala.

4. DA PROVA

4.1. De caráter eliminatório e classificatório, com duração de 3h (três horas), incluindo o tempo para preenchimento do cartão resposta, será do tipo de múltipla escolha, com cinco alternativas e uma única resposta correta.

4.2. A prova será realizada no **sábado, dia 23 de novembro de 2019, das 8h às 11h**, horário local, no CETI – ZACARIAS DE GÓIS – LICEU PIAUIENSE.

4.3. Os portões do local de aplicação da prova serão fechados rigorosamente às **8h**, horário local.

4.4. O **CADERNO DE PROVA** conterà 40 (quarenta) questões, sendo 20 (vinte) de Língua Portuguesa e 20 (vinte) de Matemática, cada uma delas com 05 (cinco) alternativas, com uma única opção correta. Os programas das disciplinas Língua Portuguesa e Matemática constam do **ANEXO III** deste Edital.

4.5. As respostas às questões deverão, obrigatoriamente, ser transcritas para o Cartão-Resposta, que será o único documento válido utilizado na correção.

4.6. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para a prova objetiva, nem substituição do **CARTÃO RESPOSTA** por erro do candidato, seja qual for o motivo alegado.

4.7. Será eliminado o candidato que rubricar, abreviar o prenome ou o nome, ou assinar com letra de forma o Cartão Resposta.

4.8. O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de **Documento de Identidade (RG) ou de qualquer documento oficial de identidade** com foto, e caneta esferográfica de tinta azul ou preta transparente.

4.8.1. Consideram-se como **documentos válidos para identificação do candidato**: cédula de identidade (RG) expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; cédula de identidade expedida pelo Ministério das Relações Exteriores para estrangeiros; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que, por lei, tenham validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; passaporte; e a Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

4.8.2. Não serão aceitos como documentos de identidade aqueles que não estejam listados no **subitem 4.8.1**, tais como: protocolos, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação sem foto (modelo anterior à Lei nº 9.503/97), Carteira de Estudante, crachás e identidade funcional de natureza privada, cópias de documentos, mesmo que autenticadas, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

4.9. Não será permitido ao candidato, **em hipótese alguma**, o acesso à sala da prova sem o documento constante no **subitem 4.8.1**.

4.10. O candidato impossibilitado de apresentar o documento de identificação original com foto no dia da realização da prova, por motivo de extravio, perda, furto ou roubo, poderá realizar a prova, desde que apresente o Boletim de Ocorrência expedido por órgão policial e emitido há, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data de realização das provas.

4.11. O candidato só poderá retirar-se definitivamente da sala, transcorridos 60 (sessenta) minutos do início da prova, após **assinar a lista de frequência** e devolver o **CADERNO DE PROVA** e o **CARTÃO-RESPOSTA**.

4.11.1. Os três últimos candidatos que concluírem a prova deverão permanecer na sala e somente serão liberados simultaneamente após a entrega do **CARTÃO-RESPOSTA**.

4.12. Será eliminado do Exame Classificatório o candidato que:

a. Durante a realização da prova mantiver comunicação com outro candidato; proceder a qualquer consulta; **fizer uso de:** livros, códigos, manuais, revistas, jornais ou outros tipos de impressos de quaisquer espécies, anotações, agendas manual ou eletrônica, telefone celular, máquina calculadora, relógio de pulso, aparelhos eletrônicos ou quaisquer aparelhos de telecomunicações;

b. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, desacatar o fiscal ou cometer qualquer ato desabonador da conduta na sala de prova;

c. Deixar de assinar a lista de presença na sala de prova;

d. Ausentar-se da sala de prova, durante sua realização, sem autorização do fiscal e sem o devido acompanhamento do fiscal volante;

e. Utilizar-se de quaisquer meios ou expedientes ilícitos para se beneficiar na prova ou beneficiar alguém;

f. Obter pontuação igual a **ZERO** em qualquer uma das disciplinas contidas no **CADERNO DE PROVA**;

g. Não devolver o **CARTÃO-RESPOSTA** ao fiscal da sala;

h. Desrespeitar as normas contidas neste Edital.

4.13. Em face do caráter objetivo da prova e da apuração dos resultados por meio manual, **não** será concedida revisão de prova nem recontagem de pontos. Serão admitidos, entretanto, **Recursos** contra a **formulação de questões e gabarito oficial**.

4.14. Se, do exame de recurso contra o **gabarito preliminar** da prova escrita objetiva resultar a anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a ela será atribuída a todos os candidatos.

4.15. O Gabarito Preliminar será divulgado no Mural Geral da Secretaria desta Unidade de Ensino a partir do dia **26 de novembro de 2019**.

4.15.1. Os **Recursos** somente serão analisados se estiverem dentro do prazo estabelecido.

4.15.2. O candidato terá o dia 27 de novembro de 2019, das 8h às 17h, para interpor recurso (s), exclusivamente, na Secretaria do CETI – ZACARIAS DE GÓIS – LICEU PIAUIENSE.

4.16. O **Resultado dos Recursos e o gabarito definitivo** serão divulgados no Mural Geral da Secretaria desta Unidade de Ensino, no **dia 28 de novembro de 2019**.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Para **CLASSIFICAÇÃO**, será considerado o somatório dos pontos obtidos nas questões de Língua Portuguesa e de Matemática, em ordem decrescente, sendo **aprovados** os candidatos que obtiverem **pontuação** obedecendo ao quantitativo de vagas oferecidas (**ANEXO I**).

5.2 O candidato **CLASSIFICADO** fora do limite de vagas estabelecido neste Edital, somente terá sua matrícula efetuada em caso de desistência do **Candidato APROVADO**, ou por ampliação de vaga.

5.3 A **CLASSIFICAÇÃO** dos candidatos terá o acompanhamento e a responsabilidade da Comissão Organizadora do Exame Classificatório.

5.4 Ocorrendo o empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- I. Obter maior número de pontos em Língua Portuguesa;
- II. Obter maior número de pontos em Matemática;
- III. Morar mais próximo do CETI ZACARIAS DE GÓIS (Liceu Piauiense).

6. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O CETI – ZACARIAS DE GÓIS – LICEU PIAUIENSE divulgará o Resultado Final no Mural Geral da Secretaria desta Unidade de Ensino no dia **02 de dezembro de 2019**.

7. DA MATRICULA

7.1. A matrícula dos candidatos **APROVADOS**, é a fase na qual o aluno (a) apresenta a documentação exigida, e é vinculado ao CETI – ZACARIAS DE GÓIS – LICEU PIAUIENSE através de registro em livro de matrícula, ficha individual e no sistema acadêmico do ISEDUC, ocorrerá no período de 06 a 10.01.2020, conforme **EDITAL DE MATRÍCULA PARA CENTROS ESTADUAIS DE TEMPO INTEGRAL 2019 - SEDUC – PI**, exclusivamente pelo pai, mãe e/ou responsável, nos seguintes horários: **Manhã:** 8h as 11:30h e **Tarde:** 14 as 16h30.

7.1.1. O candidato aprovado que, por qualquer motivo, não efetuar sua matrícula no período estipulado no **subitem 7.1**, será considerado desistente, perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato, seguindo a ordem de classificação.

7.1.2. A matrícula será efetivada mediante a apresentação dos documentos relacionados abaixo:

- Cópia de documentos de identificação (Carteira de Identidade, CPF e Certidão de Nascimento);
- Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental autenticado ou Atestado provisório de escolaridade e transferência. (Aceitando-se excepcionalmente o atestado original de escolaridade, firmado pela direção da Unidade Escolar de origem pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- Guia de transferência e ficha individual do aluno, no caso de matrícula ser efetivada no decorrer do ano letivo;
- Histórico escolar original, quando for o caso;
- 02 (duas) fotos, tamanho 3x4;
- Cópia do comprovante de residência.

7.2. Na forma da legislação vigente, será aceito no ato da matrícula, excepcionalmente, Declaração de Escolaridade original, assinada pela direção da unidade escolar de origem, ficando o aluno obrigado a apresentar o Histórico Escolar no prazo de 30 (trinta) dias.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para a prova do Exame Classificatório.

8.2. Na hipótese de força maior, o Núcleo Gestor desta Unidade de Ensino fará divulgar, sempre que necessários avisos oficiais e normas complementares ao presente Edital, divulgando-os no site da SEDUC-PI (www.seduc.pi.gov.br) e no Mural Geral da Secretaria desta escola, constituindo tal documento, a partir de então, parte integrante deste Edital.

8.3. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, a prova e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

8.4. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pelo Núcleo Gestor juntamente com o Conselho Escolar desta instituição de ensino.

Teresina - PI, 13 de novembro de 2019.



Samara Regina Santiago Leixão
Diretora
Aut. Port. GSE Nº 0032/2019
CPF: 697.765.043-53

ANEXO I

	SÉRIE	NÚMERO DE VAGAS	TURNO
ENSINO MÉDIO REGULAR MODALIDADE INTEGRAL	1ª	175	INTEGRAL
	2ª	Cadastro de Reserva	
	3ª	Cadastro de Reserva	

ANEXO II

CRONOGRAMA

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	13/11/2019 a 19/11/2019
REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	23/11/2019
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR	26/11/2019
RECURSOS CONTRA QUESTÕES E GABARITO DA PROVA OBJETIVA	27/11/2019
RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA QUESTÕES E GABARITO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA E DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL	28/11/2019
RESULTADO FINAL	02/12/2019
MATRÍCULA PRESENCIAL	06 a 10/01/2020

ANEXO III

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS LÍNGUA PORTUGUESA e MATEMÁTICA

1ª Série

- LÍNGUA PORTUGUESA

- Compreensão de textos
- Análise morfosintática do período simples
- Concordâncias verbal e nominal
- Regências verbal e nominal
- Colocação pronominal
- Contos
- Poemas

- MATEMÁTICA

- Potenciação
- Racionalização de denominadores
- Equações do 2º grau
- Problemas com equações do 2º grau
- Soma e produto das raízes de uma equação do 2º grau
- Conceito de função
- Função Afim (1º grau)
- Inequação do 1º grau
- Geometria (semelhança e áreas)
- Relações trigonométricas no triângulo retângulo
- Teorema de Pitágoras
- Razão, proporção e porcentagem
- Leitura de gráficos e tabelas

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

LINGUA PORTUGUESA e MATEMÁTICA

2ª Ano

- LÍNGUA PORTUGUESA

- Compreensão de textos
- Análise morfosintática do período simples
- Concordâncias verbal e nominal
- Regências verbal e nominal
- Colocação pronominal
- Figuras de linguagem
- Barroco

- MATEMÁTICA

- Função Quadrática (2º grau)
- Inequação do 2º grau
- Função exponencial
- Relações trigonométricas no triângulo retângulo
- Lei dos senos
- Lei dos cossenos
- Logaritmos
- Razão, proporção e porcentagem
- Leitura de gráficos e tabelas

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

LINGUA PORTUGUESA e MATEMÁTICA

3ª Ano

- LÍNGUA PORTUGUESA

- Compreensão de textos
- Análise morfosintática do período simples
- Concordâncias verbal e nominal
- Regências verbal e nominal
- Colocação pronominal
- Figuras de linguagem
- Realismo
- Naturalismo
- Parnasianismo
- Simbolismo

- MATEMÁTICA

- Trigonometria
- Progressão Aritmética
- Progressão Geométrica
- Análise Combinatória
- Probabilidade
- Matrizes
- Determinantes
- Sistemas Lineares
- Leitura de gráficos e tabelas

ANEXO IV
FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO N° _____

SÉRIE PRETENDIDA: _____

NOME: _____

RG: _____ CPF _____

PAI: _____

MÃE: _____

DATA NASCIMENTO: ____/____/____

ENDEREÇO: _____ N° _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

CEP: _____ CIDADE: _____

TELEFONES P/ CONTATO: _____

ESCOLA/ANO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

() MUNICIPAL () ESTADUAL () FEDERAL () PRIVADA

TERESINA (PI) , _____ DE _____ DE _____.

ASSINATURA DO PAI E/OU RESPONSÁVEL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO N° _____

NOME: _____

RG.: _____ CPF _____

DATA: ____/____/____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

ANEXO V
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS – PROVA OBJETIVA

INSCRIÇÃO Nº: _____
 NOME DO CANDIDATO: _____
 R. G.: _____
 EDITAL Nº 001/2017
 DATA DO PROTOCOLO: ___ / ___ / _____ HORÁRIO: _____

Venho por meio deste, solicitar ao Núcleo Gestor a revisão do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva, questão (es) nº: _____

JUSTIFICATIVA DO RECURSO

QUESTÃO Nº:

RESPOSTA DO CANDIDATO:

Teresina-Piauí, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

PROTOCOLO DE ENTREGA DE RECURSO – PROVA OBJETIVA / EDITAL Nº 001/2017

INSCRIÇÃO Nº: _____ QUESTÃO (ES) Nº: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

R. G.: _____

DATA DO PROTOCOLO: ___ / ___ / _____ HORÁRIO: _____

Servidor (a)